



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA N. 1/2020 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, realizou-se reunião ordinária do Colegiado - PPGA, reunindo-se, presencialmente, a Coordenadora, Profa. Dra. **Mariluce Paes de Souza**, que presidiu a sessão, e os seguintes membros: o Vice-Coordenador, Prof. Dr. **Osmar Siena**; o ex Coordenador e Coordenador da Linha de Pesquisa I, Prof. Dr. **Carlos André da Silva Müller**; o Coordenador da Linha de Pesquisa II, Prof. Dr. **Theophilo Alves de Souza Filho**; o Representante dos Docentes, Prof. Dr. **Tomás Daniel Menendez Rodriguez**; a Representante dos Egressos, Me. **Larissa Ananda Paiva Maciel**; o Representante dos Discentes, **Fernando Hungaro Lemes Gonçalves**. Constatada a existência de quórum, a Presidente saudou os participantes e declarou aberta a reunião, passando a tratar dos seguintes assuntos: **1) Convalidação de atos**. O Colegiado convalida os atos realizados pela Profa. Dra. Mariluce Paes de Souza, no exercício da Coordenação do PPGA, no período de 07/01/2020 a 24/02/2020. **2) Decisão ad referendum da Coordenação de concordância de flexibilização de carga horária e relotação do técnico Jefferson Venâncio de O. Cabral na secretaria do NUCSA**. Decisão: Aprovado por unanimidade. **3) Geração de atas de defesa pelo SEI/UNIR e, conseqüentemente, cadastro de membros externos no sistema e assinaturas digitais**. Decisão: Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para deliberar, foi encerrada a reunião e eu, Jefferson Venâncio de O. Cabral, assistente em administração lotado no PPGA, lavrei a presente Ata, que, após ser lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON VENANCIO DE OLIVEIRA CABRAL, Membro de Comissão**, em 09/03/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ANANDA PAIVA MACIEL, Usuário Externo**, em 09/03/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Hungaro Lemes Gonçalves, Usuário Externo**, em 09/03/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILUCE PAES DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 10/03/2020, às 23:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THEOPHILO ALVES DE SOUZA FILHO, Membro de Comissão**, em 11/03/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR SIENA, Docente**, em 11/03/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA, Presidente de Comissão**, em 11/03/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER, Docente**, em 12/03/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ, Membro de Comissão**, em 16/03/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0380425** e o código CRC **508B53A2**.
